

IATE CLUBE DE BRASÍLIA

Edital de Retificação, de 11 de outubro de 2022.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília, torna público aos interessados, a retificação do Edital da **CONCORRÊNCIA N.º 10/2022**, que tem como objeto a **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL, NO RAMO ALIMENTÍCIO, DENOMINADA REGIÃO 1, LOCALIZADA NA SEDE SOCIAL E QUIOSQUE DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA**, conforme a seguir especificado, permanecendo inalteradas as previsões que não colidirem com o disposto no presente Edital de Retificação.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Onde se lê:

2.1 Do restaurante à la carte e suas obrigações:

(...)

2.2.19 A **CONCESSIONÁRIA** deverá disponibilizar sobre todas as mesas do restaurante À *La Carte*:

2.2.19.1 Azeite de oliva **extravirgem** em garrafas de vidro com bico dosador.

2.2.19.2 Sal refinado iodado, açúcar cristal e adoçantes em sachês.

2.2.19.3 Palitos de dente em sachê.

2.2.19.4 Guardanapos de papel com **folha macia** de qualidade superior.

1 - Acrescenta-se:

2.1 Do restaurante à la carte e suas obrigações:

(...)

2.2.19 (...)

2.2.20 Disponibilizar, diariamente, um tipo de prato vegano (sem adição de ingredientes de origem animal).

2 - Onde se lê:

2.3 Do restaurante Autosserviço e suas obrigações:

(...)

2.3.21 A **CONCESSIONÁRIA** deverá disponibilizar aos clientes, sem cobrança:

2.3.21.1 Chá e café (infusão), com ou sem açúcar;

2.3.21.2 Açúcar em sachê;

2.3.21.3 Adoçante dietético em gotas ou sachê;

2.3.21.4 Sal em sachê;

2.3.21.5 Palitos em sachê;

2.3.21.6 Guardanapos de papel;

2.3.21.7 Copos e pratos descartáveis.

2 - Acrescenta-se:

2.3 Do restaurante Autosserviço e suas obrigações:

(...)

2.3.21 (...)

2.3.22 A **CONCESSIONÁRIA** deverá identificar diariamente os produtos expostos com placa de identificação individual.

FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL.

Brasília, 11 de outubro de 2022.

MARCELLO KATALINIC DUTRA
Presidente da Comissão